

**OFÍCIO Nº 008/2026 – CONSÓRCIO CAPARAÓ-ES**

**ASSUNTO:** Solicita autorização de adesão à ARP nº 001/2024 – CIMVALES-MG

**À PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,**  
**Sra. Renata Nunes Ferreira,**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**, através de seu Presidente, Exmo. Sr. GESI ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, vem, respeitosamente, por meio deste, **SOLICITAR** à empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** a **AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO** à Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 oriundos do Processo Administrativo nº 002/2024, cujo órgão gerenciador é o CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – CIMVALES-MG, objetivando o registro de preços para a “contratação de terceiros (pessoa jurídica), para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição dos seguintes combustíveis: (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Especial S10), sem fornecimento de mão de obra, pautando no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Consórcio CIMVALES, o qual atuará como órgão gerenciador, bem como abastecimento das frotas de veículos, equipamentos e maquinas dos Municípios Consorciados, os quais fazem parte integrante desta licitação como órgão participante”, com sistema de controle de tecnologia eletrônica, “mediante uso de etiquetas com RFID (e (Radio FrequencyIdentification) ou NFC (Near Field Communication) ou similar)”, com percentual de taxa administrativa -0,25 % (menos zero virgula vinte e cinco por cento, conforme objeto descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	L	3.600	R\$ 5,65	R\$ 20.340,00

Caso haja concordância de vossa parte, solicitamos enviar competente Ofício autorizativo a este órgão, sendo que a referida resposta poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico [consorciocaparao@gmail.com](mailto:consorciocaparao@gmail.com) ou [licitacaocimcaparao@gmail.com](mailto:licitacaocimcaparao@gmail.com).

Dessa feita, aguardamos retorno com a maior brevidade possível para que possamos prosseguir com a contratação do serviço.

Atenciosamente,

Muniz Freire-ES, 05 de fevereiro de 2026.

**GESI ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR**  
Presidente do CIM Caparaó-ES